

PROJETO DE LEI Nº ___/2023

INSTITUI A MOTOCIATA DOS BODES DO ASFALTO E ALTERA O ANEXO I DA LEI 9.278, DE 06 DE JUNHO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO.

Art. 1º - Altera o anexo I da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e datas comemorativas no Município de Vitória para incluir o evento “**Motociata do Moto Clube Bodes do Asfalto**”, a realizar-se anualmente, no primeiro domingo de setembro.

Art. 2º - O Anexo I da Lei 9.278, de 06 de junho de 2018 passa a vigorar acrescido da seguinte alteração:

SETEMBRO	
-	<i>Campanha de orientação, valorização e preservação sexual na adolescência (Incluído pela Lei nº 9644/2020)</i>
-	<i>Jesus Vida Verão</i>
-	<i>Festival de Frutos do Mar da Ilha das Caieiras.</i>
-	<i>Corrida Rústica São Pedro</i>
-	<i>Festival de Bandas Marciais e Fanfarras</i>
-	<i>Jogos Comunitários</i>
-	<i>Setembro amarelo - Mês de Prevenção ao Suicídio</i>
<i>Início do mês</i>	<i>Evento “Fest Gospel”</i>
<i>Primeiro domingo</i>	<i>Dia da Renovação Carismática Católica</i>
Primeiro domingo	Motociata do Moto Clube Bodes do Asfalto
<i>Último domingo</i>	<i>Dia do Obreiro Universal</i>
<i>Primeira segunda-feira</i>	<i>Semana de Mobilidade Mais Humana e Educação no Trânsito</i>
<i>Terceiro sábado</i>	<i>Dia Municipal dos Desbravadores</i>
<i>Última semana</i>	<i>- Semana Cultural do Artista Especial; - Semana Municipal de Artes Marciais; - Semana Municipal de Promoção da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)</i>
<i>Anos ímpares de dois em dois anos</i>	<i>Congresso Espírita do Estado do E.S</i>
<i>Primeira quinzena</i>	<i>A “Corrida de Rolimã do bairro residencial Alto da Penha”</i>
<i>Primeiro domingo compreendido entre os dias 16 a 22</i>	<i>Evento “Pedalar para Respirar”</i>



01	<i>Dia Municipal do Professor de Educação Física (Redação dada pela Lei nº 9688/2020)</i>
02	<i>Dia da Congregação Batista</i>
03	<i>Dia do Guarda Civil do Município de Vitória</i>
04	<i>Dia do Combate à Violência Contra o Taxista</i>
04 a 10	<i>Semana Gastronômica de Vitória (Incluído pela Lei nº 9.991/2023)</i>
05	<i>Dia Municipal do Antigomobilista (Incluído pela Lei nº 9.939/2023)</i>
09	<i>Dia do Administrador</i>
15	<i>Dia do Cliente</i>
17	<i>Dia da Preservação do Patrimônio e Cultural</i>
17-22	<i>Semana Municipal do Ciclista</i>
18	<i>Dia da Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma (Incluído pela Lei nº 9.895/2022)</i>
19	<i>Dia Municipal do Mestre-Sala, Porta-Bandeira e Porta-Estandarte (Incluído pela Lei nº 9832/2022)</i>
21	<i>- Dia da Pessoa Portadora de Deficiência; - Dia de Luta das Pessoas com Deficiência; - Dia Municipal do Radialista</i>
22	<i>- Dia do Atleta Paralímpico (Incluído pela Lei nº 9859/2022)</i>
23	<i>- Dia do Agente de Trânsito; - Dia do Juiz Arbitral</i>
24	<i>Dia Municipal da Ética e Transparência em Defesa da Cidadania</i>
25	<i>Dia Municipal em Memória das Vítimas de Trânsito (Incluído pela Lei nº 9734/2021)</i>
26-30	<i>Semana Municipal de Incentivo à doação de Órgãos.</i>
26	<i>Dia Municipal do Surdo</i>
27	<i>Dia Municipal do Profissional de Turismo (Incluído pela Lei nº 9793/2021)</i>
30	<i>Dia da Moqueca Capixaba</i>
2ª semana do mês de setembro	<i>Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate à Automutilação (Incluído pela Lei nº 9816/2022)</i>

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Palácio Atílio Vivacqua, *data do protocolo eletrônico.*



LEONARDO MONJARDIM
Vereador - Patriota



JUSTIFICATIVA

O Moto clube Bodes do Asfalto foi fundado em 2003 com objetivo de promover a fraternidade entre maçons motociclistas, além de estimular o espírito de solidariedade, companheirismo e respeito mútuo.

Os membros dos Bodes do Asfalto compartilham o gosto pela motocicleta e frequentemente organizam passeios, eventos e atividades sociais. Eles também se envolvem em ações filantrópicas e projetos sociais, como forma de contribuir para a comunidade.

A presente data se justifica, uma vez que anualmente o Moto Clube Bodes do Asfalto organiza uma motociata em comemoração ao aniversário de Vitória, momento em que reúne integrantes de diversos municípios do Espírito Santo e do país para a celebração e promovendo a cultura motociclista, o turismo e o espírito de união.

Ao longo dos anos, a motociata tornou-se uma tradição reconhecida, proporcionando momentos de lazer, integração e entretenimento para os cidadãos de Vitória. Além disso, o evento tem um impacto positivo na economia local, atraindo visitantes, fomentando o comércio e estimulando a participação de diversos setores da sociedade.

A inclusão da "Motociata do Moto Clube Bodes do Asfalto" no calendário de eventos do município de Vitória visa oficializar e fortalecer esse importante acontecimento, garantindo sua continuidade e permitindo que a população local e visitantes possam se programar para participar desse evento singular.

É importante destacar que a atuação dos Bodes do Asfalto está alinhada aos princípios maçônicos, incluindo valores como ética, moralidade, justiça e caridade. O moto clube se tornou uma maneira de unir maçons que compartilham a paixão pela motocicleta, fortalecendo os laços de amizade e irmandade dentro da Maçonaria.

Nesse sentido, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, reconhecendo a relevância da "Motociata do Moto Clube Bodes do Asfalto" como um evento cultural, social e turístico que enriquece o calendário de atividades de nossa cidade.



Palácio Atílio Vivacqua, *data do protocolo eletrônico.*



LEONARDO MONJARDIM
Vereador - Patriota

